



**SÚMULA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEEPF-CAU/GO**

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEEPF-CAU/GO AMPLIADA AOS COORDENADORES  
DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR EM GOIÁS**

<b>DATA</b>	08 de outubro de 2021	<b>HORÁRIO</b>	14h30min às 17h30min
<b>LOCAL</b>	ONLINE [Plataforma Zoom]		

<b>ASSESSORIA</b>	Edinei Souza Barros	
<b>PARTICIPANTES</b>	Andrey Amador Machado	Coordenador
	Anna Carolina Cruz Veiga de	Conselheira Titular
	Felipe Miranda de Lima	Conselheiro Suplente
	Gabriel de Castro Xavier	Conselheiro Suplente
	Isabel Barêa Pastore	Gerente Geral
	Romeu José Jankowski Junior	Assessor Jurídico e Comissões
	Frederico André Rabelo	Representante IES – PUC/GO
	Mariana Roldi	Representante IES – Unianhanguera
	Fernando Camargo Chapadeiro	Presidente do CAU/GO
	Analu Guimarães Arantes	Representante IES
	Rodrigo Santana Alves	Representante IES
	Camila Preta	Representante IES

**PAUTA**

<b>1</b>	Leitura e aprovação da Súmula da 70ª reunião ordinária da CEEPF-CAU/GO
<b>Discussão</b>	A súmula foi encaminhada juntamente com a convocação, o Coordenador questiona se há alguma dúvida ou questionamento sobre os documentos.
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação unânime da súmula pelos Conselheiros presentes.

**ORDEM DO DIA**

<b>2</b>	Ofício nº 1159/2021 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
<b>Fonte</b>	Gerência Geral
<b>Relator</b>	Isabel Barêa Pastore



<b>Discussão</b>	A Gerente Geral apresentou o ofício com esclarecimentos acerca das alterações no programa Alvará Fácil. Os conselheiros analisaram e concluíram que os esclarecimentos não apresentam a entrega concreta de alterações, apenas indicações de alterações, sem que seja apontado, ao menos, um cronograma de conclusão.
<b>Encaminhamento</b>	Responder o ofício indicando que ainda não foram apresentadas alterações efetivas e que os esclarecimentos são vagos, sem qualquer perspectiva de conclusão.

<b>3</b>	Processo de fiscalização 1000134343/2021
<b>Fonte</b>	Área de Fiscalização - AFISC
<b>Relator</b>	Gabriel de Castro Xavier
<b>Discussão</b>	Cuida-se de processo por infração ao disposto no artigo 45 da Lei 12378/2010 o que atrai as penalidades constantes no artigo 50 da Lei 12378/2010. Consta que o profissional participa da mostra Casacor 2021, expondo ambiente, sem, entretanto, ter feito RRT de projeto e RRT de execução. Consta que o profissional iniciou a elaboração dos RRTs, através da modalidade extemporânea, entretanto, os documentos foram reprovados pela área técnica do CAU/GO por deficiência documental, devidamente notificada ao interessado. Quanto ao processo, foi o autuado preventivamente notificado e em seguida, notificado quanto ao lavramento do auto de infração. Discutido e relatado.
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação da manutenção do Auto de Infração, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, conforme Deliberação nº 31/2021-CEEFP/GO.

<b>4</b>	Processo de fiscalização 1000134661/2021
<b>Fonte</b>	Área de Fiscalização - AFISC
<b>Relator</b>	Felipe Miranda de Lima
<b>Discussão</b>	Trata-se de processo por infração ao disposto no artigo 7º da Lei 12378/2010 o que atrai as penalidades previstas no artigo 35, inciso VII da Resolução n. 22 do CAU/BR. Consta que a autuada se apresenta como profissional da arquitetura, tanto em páginas de internet quanto em aplicações de rede social, além de ter exercido efetivamente atividades privativas de profissional da arquitetura. Notificada, a autuada apresenta defesa. Discutido e relatado.
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação da manutenção do Auto de Infração, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, conforme Deliberação nº 32/2021-CEEFP/GO.



<b>5</b>	Representantes das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo
<b>Fonte</b>	Coordenador
<b>Discussão</b>	<p>A abertura da sessão com os Coordenadores das IES contou com a participação do Presidente do CAU/GO, Fernando Chapadeiro, que agradeceu a presença de todos e apresentou a proposta de pauta. Os itens das pautas, seguiram discutidos conforme a seguir.</p> <p>O primeiro ponto tratou do edital para premiação de trabalhos de conclusão de curso. Foram colhidas diversas propostas por parte dos Coordenadores, que foram anotados pela Assessoria Institucional e será ajustado para o Edital.</p> <p>Outro ponto foi o feedback da aula magna recém realizada e a proposta para a seguinte. Os participantes relataram uma forte demanda dos alunos sobre a arquitetura de interiores no âmbito da aula magna. Assim, foram indicados nomes para possíveis palestrantes: Eduardo Longo, Angelo Bucci e Francisco Fanuc.</p> <p>Por fim, a Gerente Geral relatou assunto oriundo da Fiscalização do CAU/GO acerca do exercício ilegal da profissão por alunos que ainda não concluíram a graduação. Chamou atenção para necessidade de se conscientizar os alunos sobre a gravidade dessa prática e implicações infracionais. Isabel colocou o CAU/GO à disposição para realizar palestras nas universidades para melhor esclarecer as normas relativas ao exercício profissional.</p>
<b>Encaminhamento</b>	<p>Formatar as propostas de alteração no regulamento da premiação do TCC e encaminhado aos participantes para contribuições finais;</p> <p>As propostas para aula magna foram coletadas e seguirão para posterior análise e deliberação do CAU/GO.</p>

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Andrey Amador Machado**  
Coordenador da CEEPF-CAU/GO

**Romeu José Jankowski Junior**  
Assessor Jurídico e Comissões